

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

Ata da

07ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete. Às quinze horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Roberto Maynard Frank, Fábio Alexsandro Costa Bastos, Gustavo Mazzei Pereira, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer e o Doutor Ruy Nestor Bastos Mello, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretário, ao final assinado, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Em virtude do término do biênio do Juiz Marcelo Junqueira Ayres Filho, os processos de registro de candidatura foram julgados com o quórum de seis Juízes, número máximo na composição atual, considerando que não há titular ou substituto nomeado para ser convocado na classe de jurista (Precedentes do Tribunal Superior Eleitoral: Acórdão 167/2011; REsp nº 154-09.2016.6.26.0298).

J U L G A M E N T O S

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 111-49.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO 2013

PROMOVENTE(S): PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B - SEÇÃO DA BAHIA

RESPONSÁVEL(EIS)(S): DANIEL GOMES DE ALMEIDA, PRESIDENTE;
PÉRICLES SANTOS DE SOUZA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

SUSTENTAÇÃO ORAL: VANDILSON PEREIRA COSTA, PELO PROMOVENTE.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL Nº 186-70.2016.6.05.0048

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - 12/09/2016 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E BEM PÚBLICO - CONCESSÃO DE LIMINAR - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A CARA DE JUAZEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 187-55.2016.6.05.0048

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - 13/09/2016 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E BEM PÚBLICO - CONCESSÃO DE LIMINAR - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A CARA DE JUAZEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 190-10.2016.6.05.0048

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - 13/09/2016 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E BEM PÚBLICO - CONCESSÃO DE LIMINAR - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A CARA DE JUAZEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 200-54.2016.6.05.0048

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - 14/09/2016 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E BEM PÚBLICO - CONCESSÃO DE LIMINAR - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A CARA DE JUAZEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 201-39.2016.6.05.0048

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/PROGRAMA EM BLOCO - 14/09/2016 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO E BEM PÚBLICO - CONCESSÃO DE LIMINAR - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A CARA DE JUAZEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 210-98.2016.6.05.0048

ORIGEM: JUAZEIRO-BA (48ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO)

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - TELEVISÃO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO/INSERÇÕES DE PROPAGANDA - PROPAGANDA IRREGULAR - 19/09 - CONDUTA VEDADA - PEDIDO LIMINAR - INDEFERIMENTO - EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A CARA DE JUAZEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA JUAZEIRO MUDAR MAIS

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL Nº 64-10.2016.6.05.0193

ORIGEM: IAÇU-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - IMPUGNAÇÃO AO REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - NULIDADE DE CONVENÇÃO(PC DO B) - IMPROCEDÊNCIA - DEFERIMENTO DO DRAP - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ AUGUSTO REIS ALMEIDA E JAYME ALMEIDA BRITO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UM NOVO SONHO PARA IAÇU E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM IAÇU

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE DIVERGIR DO RELATOR, PARA CONSIDERAR NULA A CONVENÇÃO PARTIDÁRIA DO PC DO B, ENTENDENDO QUE DEVE A AGREMIÇÃO SER EXCLUÍDA DA COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA UM NOVO SONHO PARA IAÇU. EM SEGUIDA O RELATOR SOLICITOU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO PARA PROCEDER A REANÁLISE DOS AUTOS.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 2-98.2015.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: GUSTAVO MAZZEI PEREIRA

RESUMO: AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - IRREGULARIDADES NAS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO/PERDA DE MANDATO ELETIVO

ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
LIVRO Nº 35

IMPUGNANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

IMPUGNADO(S): BENITO DA GAMA SANTOS

DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 31.01.17 ÀS 9H30MIN.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 3906-63.2014.6.05.0000

ORIGEM: SALVADOR-BA

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

REPRESENTANTE(S): JOCEVAL RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTADO(S): ULDORICO ALENCAR PINTO E UBIRATAN LUCAS ROCHA MATOS

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, ANTE A JUNTADA DE DOCUMENTOS.

RECURSO ELEITORAL Nº 175-88.2016.6.05.0194

ORIGEM: SERRA PRETA-BA (194ª ZONA ELEITORAL - SERRA PRETA)

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - BANNER/CARTAZ/FAIXA - PROPAGANDA IRREGULAR - PROCEDÊNCIA PARCIAL - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): ROGÉRIO SERAFIM VIEIRA DE SOUSA E BRAQUISTONE VAGNO SILVA DE SANTANA

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO SERRA PRETA UNIDA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 65-92.2016.6.05.0193

ORIGEM: IAÇU-BA

RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO N° 1.498/2016 QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO O DEFERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DO RECORRIDO

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

EMBARGADO(S): ADELSON SOUSA DE OLIVEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM A IMPOSIÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE A SEU CARÁTER PROTETÓRIO.

Nada mais havendo, às quinze horas e quarenta e oito minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Raimundo de Campos Vieira), Secretário, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.